

PORTARIA N. 58, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

*Averbar Tempo de Contribuição do servidor
CARLITO BOJARSKI POMMER e da outras
providências*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social - Previlucas, (Certidão nº 000001/2015), a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares/PR (Certidão nº 2012.000003) e a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00003-15-6) do(a) servidor(a) **CARLITO BOJARSKI POMMER** – Matrícula 000044, conforme descrição abaixo:

I- A certidão do PREVILUCAS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Lucas do Rio Verde Prefeitura Municipal	01/03/1993 a 30/04/1994	01 ano, 02 meses e 01 dia
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		426
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 ano, 02 meses e 01 dia

II- A certidão do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares/PR, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares	01/02/1982 a 28/08/1992	10 anos, 07 meses e 02 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		3.862
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		10 anos, 07 meses e 02 dias

III- A certidão do Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Carlito Bojarski Pommer	01/02/1980 a 30/06/1980	00 anos, 05 meses e 00 dias
Carlito Bojarski Pommer	01/08/1980 a 31/01/1982	01 anos, 06 meses e 00 dias

Prefeitura de Lucas do Rio Verde	01/05/1994 a 28/02/1995	00 anos, 10 meses e 00 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1000
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 anos, 09 meses e 00 dias

Art. 2º O período averbado compreende em , em **5288 dias**, correspondendo há **14 anos, 05 meses e 28 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina

Registre-se, publique-se e cumpre-se